



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 35/2012

Pregão Presencial Nº 27/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **ALCENO DE SOUZA ME.**

Objeto da Ata: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para a Aquisição de grama sintética instalada em local a ser determinado pela Prefeitura Municipal de Guaíra/PR.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 12 de março de 2013.

Data de Assinatura: 12 de março de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 12 de março de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2012

Pregão Presencial Nº 28/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **J. E. SCRAMIN - EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA.**

Objeto da Ata: aquisição de conjuntos de equipamentos completos para academia a serem instalado ao ar livre em praças e logradouros públicos para terceira idade, especiais cadeirantes e crianças.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 13 de março de 2013.

Data de Assinatura: 13 de março de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 13 de março de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 38/2012

Pregão Presencial Nº 30/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA ME.**

Objeto da Ata: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para a aquisição material de limpeza específico para limpeza e desinfecção de unidades básicas de saúde, do Município de Guaíra/PR

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 14 de março de 2013.

Data de Assinatura: 14 de março de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 14 de março de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 39/2012
Pregão Presencial Nº 31/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **LS CLIMATIZAÇÕES LTDA - ME.**

Objeto da Ata: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para a aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 15 de março de 2013.

Data de Assinatura: 15 de março de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 15 de março de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 40/2012
Pregão Presencial Nº 32/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME.**

Objeto da Ata: aquisição de material pedagógico a ser utilizados nas Aulas diferenciadas das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 16 de março de 2013.

Data de Assinatura: 16 de março de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 16 de março de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2012

O Município de Guaíra, através do Prefeito Municipal senhor Manoel Kuba, amparado pelo interesse da Administração Pública, decide REVOGAR o processo licitatório na modalidade de Pregão, que se faria no dia 27/03/2012, às 08h30min, destinada a aquisição de geladeiras específica para conservação de vacina e de sangue para transfusão, a serem empregadas na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, o qual motivou-se pela necessidade de alteração da especificação do objeto a ser licitado, considerando o Parecer Jurídico constante nos autos, de acordo com o artigo 49 da Lei Federal n° 8666/93.

Guaíra, 22 de março de 2012

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 55/2012

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais (tubulação, isolamento da tubulação e outro), os quais serão utilizados para instalação e manutenção de condicionadores de ar do tipo split, destinados a todas as Secretarias desta Municipalidade.

DATA DE ABERTURA: às 14h15min horas do dia 10 de abril de 2012.

O edital poderá ser solicitado por meio do email rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira. Fone (44) 3642 9918. Publique-se

Guaíra (PR), em 23 de março de 2012.

Vanderlei Rangel de Lima
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 56/2012

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas a serem distribuídas aos Servidores Municipais que recebem até 3 (três) salários mínimos mensais.

DATA DE ABERTURA: às 08h30min horas do dia 10 de abril de 2012.

O edital poderá ser solicitado por meio do email rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira. Fone (44) 3642 9918. Publique-se

Guaíra (PR), em 23 de março de 2012.

Vanderlei Rangel de Lima
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 57/2012

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de peças da ambulância Ducato nº 156 ANL 6859 da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE ABERTURA: às 08h30min horas do dia 11 de abril de 2012.

O edital poderá ser solicitado por meio do email rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira. Fone (44) 3642 9918. Publique-se

Guaíra (PR), em 23 de março de 2012.

Vanderlei Rangel de Lima
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 58/2012

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de internamentos para tratamento de dependentes químicos do sexo masculino.

DATA DE ABERTURA: às 14h30min horas do dia 11 de abril de 2012.

O edital poderá ser solicitado por meio do email rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira. Fone (44) 3642 9918. Publique-se

Guaíra (PR), em 23 de março de 2012.

Vanderlei Rangel de Lima
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 59/2012

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de varal giratório, para serem empregados nos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal, deste Município de Guaíra-Pr.

DATA DE ABERTURA: às 08h30min horas do dia 12 de abril de 2012.

O edital poderá ser solicitado por meio do email rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira. Fone (44) 3642 9918. Publique-se

Guaíra (PR), em 23 de março de 2012.

Vanderlei Rangel de Lima
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 45/2012

Dispensa de Licitação por Limite 21/2012

Objeto da Locação – autorizar a contratação da empresa responsável pela realização neste município do evento denominado **Campeonato de Som Automotivo 2012**, na data de 11/03/2012 no Centro Náutico Marinas

Data de Assinatura: 09/03/2012

valor total : **R\$ 7.850,00(Sete mil oitocentos e cinquenta reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 09 de Março de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 48/2012
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2012**

Objeto : Aquisição e execução de serviços, abaixo discriminados, a serem utilizados para manutenção, suporte técnico e atualização de Sistema de Gestão da Educação

CONTRATADO: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA,

Data de Assinatura: 23/03/2012

VALOR TOTAL: R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 23 de Março de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 49/2012

Dispensa de Licitação por Limite 22/2012

Objeto - Contratação de Empresa especializada para a execução de serviços para elaborar laudos de avaliação, áreas urbanas e/ou rurais, a serem utilizados neste Município

Data de Assinatura: 22/03/2012

valor total : **R\$ 2.480,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais)**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 23 de Março de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 50/2012

Dispensa de Licitação por Limite 23/2012

Objeto - Contratação de Empresa especializada para a execução de serviços, abaixo discriminados, a serem utilizados para elaboração de projeto técnico de viabilidade para Sistema Wireless entre as secretarias e demais órgãos juntamente com a distribuição de rede Wi-Fi a população do Município

Data de Assinatura: 23/03/2012

valor total : **R\$ 7.290,00(Sete mil, duzentos e noventa reais)**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 23 de Março de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2012.

DECISÃO

1. Em brevíssima síntese, trata-se de recurso contra decisão do Pregoeiro e da comissão de avaliação que na fase de aprovação de amostras, desclassificou a empresa recorrente por descumprimento do item 13.1 e 13.4 do edital, eis que não apresentou amostras de todos os itens que compõem o Kit Escolar licitado.

2. Considerando o constante do edital, as contra-razões de recurso administrativo de Omega Paper Ind. Com. e Serv. Ltda; e das razões expostas e levadas a efeito na análise técnica jurídica pela Procuradoria do Município, cujas razões ficam fazendo parte integrante desta decisão, tenho por bem conhecer das razões do recurso apresentado pela recorrente, mas de qualquer forma negar-lhes provimento, mantendo a DECLASSIFICAÇÃO da empresa PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME.

3. Diante disso adjudico o objeto licitado à empresa Omega Paper Ind. e Com e Serviços Ltda.

4. Dê-se ciência dessa decisão a todas as empresas interessadas, inclusive com publicação nos meios legais necessários.

Publique-se.

Guaíra - Paraná, 19 de março de 2012.

Dr. Manoel Kuba.

Prefeito Municipal.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2012

DECISÃO

1. Em brevíssima síntese, trata-se de recursos contra decisão do Pregoeiro que inabilitou Lurdes Silva & Oliveira Ltda; (recurso adm. nº 2012/3/1133) e de Aline SIMIÃO – Serviços ME (recurso adm. nº 2012/3/1130), pelo fato de que a atividade econômica desenvolvida por ambas é incompatível com o objeto da licitação.

2. Considerando o constante do edital, as razões expostas nos recursos das Recorrentes, das contra-razões de recurso administrativo de Pró-Agrícola Iporã Ltda., do parecer jurídico exarado pela Procuradoria do Município, cujas razões ficam fazendo parte integrante desta decisão, tenho por bem conhecer das razões dos recursos apresentados pelas recorrentes, mas de qualquer forma negar-lhes provimento, mantendo a INABILITAÇÃO das pessoas jurídicas Lurdes Silva & Oliveira Ltda. e Aline SIMIÃO – Serviços ME .

3. Diante disso adjudico o objeto licitado à empresa Pró Agrícola Iporã Ltda.

4. Dê-se ciência dessa decisão a todas as empresas interessadas, inclusive com publicação nos meios legais necessários.

Publique-se.

Guaíra - Paraná, 22 de março de 2012.

Dr. Manoel Kuba.

Prefeito Municipal.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 060/2012

Data: 23.03.2012

Ementa: Autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura por Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 por excesso de arrecadação e R\$ 260.000,00 por superávit financeiro no Orçamento Anual do exercício de 2012 (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011).

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 1º ao 8º, da Lei 1765 de 16/03/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto e criado no Orçamento Fiscal (Lei Municipal nº 1754 de 15/12/2011) Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) por excesso de arrecadação mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação da seguinte rubrica e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS		
FUNÇÃO	26	Transportes		
SUB-FUNÇÃO	782	Transporte Rodoviário		
PROGRAMA	0053	Apoio ao Produtor Rural e Infra-Estrutura Rural		
PROJETO/ATIVIDADE	1.025	Obras E Aquisição Bens Do Ativo Imobilizado P/ Dpto De Estradas E Rodagens		
Fonte	31842	Programa Pronat- Infra-Estrutura e Serviços (Escavadeira)		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		Equipamento e Materiais Permanentes	R\$	200.000,00

Art. 2º Fica aberto e criado no Orçamento Fiscal (Lei Municipal nº 1754 de 15/12/2011) Crédito Especial no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos sessenta mil reais) por superávit financeiro mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação da seguinte rubrica e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS		
FUNÇÃO	26	Transportes		
SUB-FUNÇÃO	782	Transporte Rodoviário		
PROGRAMA	0053	Apoio ao Produtor Rural e Infra-Estrutura Rural		
PROJETO/ATIVIDADE	1.025	Obras E Aquisição Bens Do Ativo Imobilizado P/ Dpto De Estradas E Rodagens		
Fonte	3000	Recursos Ordinários (Livres)		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		Equipamento e Materiais Permanentes	R\$	260.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 3º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º e Art. 2º decorrerão do excesso de arrecadação e Superavit financeiro de exercícios anteriores e não terá redução no orçamento do exercício de 2012.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 061/2012

Data: 23.03.2012

Ementa: exonera Edson Tobias Mendes do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esporte.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDSON TOBIAS MENDES, CI/RG nº 3.560.076-0 SSP/PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esporte, símbolo CC-02, a partir de 19 de março de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 19.03.2012, revogando-se o Decreto Municipal nº 021/2009 de 08.01.2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 062/2012

Data: 23.03.2012

Ementa: nomeia Edson Tobias Mendes Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDSON TOBIAS MENDES, CI/RG nº 3.560.076-0 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, símbolo CC-01, a partir de 20 de março de 2012, com atribuições descritas no artigo 14 da Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 20.03.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 063/2012

Data: 23.03.2012

Ementa: nomeia Marinalva Fernando da Silva Hoffmann
Diretora do Departamento de Esporte.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARINALVA FERNANDO DA SILVA HOFFMANN, CI/RG nº 015301 CREF/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Esporte, símbolo CC-02, a partir de 20 de março de 2012, com atribuições descritas na Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 80% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 20.03.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA

Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 064/2012

Data: 23.03.2012

Ementa: nomeia Rosangela Hiromi Kimura Assessora do Departamento Odontológico.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSANGELA HIROMI KIMURA, portadora do RG nº 5.742.045-6 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora do Departamento Odontológico, símbolo CC-04, a partir de 1º de março de 2012, com atribuições descritas na Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1º de março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 019/2012

D a t a: 23 de março de 2012.

Ementa: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear Adalton Raimundo da Cunha, Ricardo Henrique Borges e Neusa dos Santos Viana, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Bens, da presente data até o dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 005/2012, de 05 de janeiro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de março de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 71/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 27/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 27/2012, que tem como o objeto da presente Ata é o Registro de Preços para a Aquisição de grama sintética instalada em local a ser determinado pela Prefeitura Municipal de Guaíra/PR: À Empresa:

Detentor da Ata:
ALCENO DE SOUZA ME

Memorando:2012000031

Lote	Item	Qtde. Estimada	Código Produto	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	2.000,00	59789	52,22	104.440,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 12 de março de 2012.

Guaíra (Pr), 12 de março de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 76/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 28/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 28/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de conjuntos de equipamentos completos para academia a serem instalados ao ar livre em praças e logradouros públicos para terceira idade, especiais cadeirantes e crianças. À Empresa:

J. E. SCRAMIN - EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	7,00	2.729,49	19.106,43
1	2	7,00	1.073,80	7.516,60
1	3	7,00	2.747,55	19.232,85
1	4	7,00	1.242,13	8.694,91
1	5	7,00	3.091,97	21.643,79
1	6	7,00	2.889,89	20.229,23
1	7	7,00	1.850,20	12.951,40
1	8	7,00	1.245,45	8.718,15
1	9	7,00	1.306,48	9.145,36
1	10	7,00	1.025,49	7.178,43
1	11	7,00	540,96	3.786,72
1	12	3,00	4.203,75	12.611,25
1	13	3,00	1.513,35	4.540,05
1	14	14,00	463,52	6.489,28
1	15	14,00	232,80	3.259,20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 13 de março de 2012.

Guaíra (Pr), 13 de março de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 77/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 30/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 30/2012, que tem como o aquisição material de limpeza específico para limpeza e desinfecção de unidades básicas de saúde, do Município de Guaíra/PR: À Empresa:

Detentor da Ata:

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA ME

Memorando:20112000391

Lote	Item	Qtde. Estimada	Código Produto	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	100,00	67893	51,98	5.198,00
1	2	50,00	67894	106,99	5.349,50
1	3	100,00	67895	26,48	2.648,00
1	4	20,00	67896	21,21	424,20
1	5	20,00	67897	22,14	442,80
1	6	20,00	67898	22,14	442,80
1	7	100,00	67899	38,85	3.885,00
2	1	5.000,00	69488	2,48	12.400,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 14 de março de 2012.

Guaíra (Pr), 14 de março de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 79/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 31/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 31/2012, que tem como a aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar: À Empresa:

Detentor da Ata:

LS CLIMATIZAÇÕES LTDA - ME

Memorando:2012000534

Lote	Item	Qtde. Estimada	Código Produto	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	10,00	69529	727,38	7.273,80
1	2	5,00	69530	768,63	3.843,15
1	3	10,00	69531	814,00	8.140,00
1	4	5,00	69532	862,40	4.312,00
1	5	15,00	69533	922,35	13.835,25
1	6	5,00	69534	984,23	4.921,15
1	7	50,00	69535	1.349,15	67.457,50
1	8	20,00	69536	1.458,87	29.177,40
1	9	50,00	69537	1.850,48	92.524,00
1	10	40,00	69538	1.969,00	78.760,00
1	11	15,00	69539	2.288,55	34.328,25
1	12	5,00	69540	2.430,18	12.150,90
1	13	5,00	69541	2.824,53	14.122,65
1	14	5,00	69542	3.022,25	15.111,25
1	15	5,00	69543	3.225,75	16.128,75
1	16	5,00	69544	3.432,55	17.162,75
1	17	5,00	69545	3.612,40	18.062,00
1	18	5,00	69546	3.883,00	19.415,00
1	19	10,00	69547	446,05	4.460,50
1	20	10,00	69548	530,75	5.307,50
1	21	10,00	69549	595,38	5.953,80

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 15 de março de 2012.

Guaíra (Pr), 15 de março de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 80/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 32/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 32/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de material pedagógico a ser utilizados nas Aulas diferenciadas das Escolas da Rede Municipal de Ensino. À Empresa:

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA – ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	15,00	84,01	1.260,15
1	2	15,00	79,00	1.185,00
1	3	20,00	61,69	1.233,80
1	4	10,00	67,58	675,80
1	5	10,00	94,24	942,40
1	6	10,00	85,25	852,50
1	7	15,00	79,67	1.195,05
1	8	15,00	85,56	1.283,40
1	9	15,00	47,74	716,10
1	10	15,00	101,06	1.515,90
1	11	15,00	71,30	1.069,50
1	12	15,00	64,17	962,55
1	13	15,00	34,72	520,80
1	14	15,00	114,70	1.720,50
1	15	15,00	79,98	1.199,70
1	16	15,00	70,68	1.060,20
1	17	15,00	31,00	465,00
1	18	15,00	55,80	837,00
1	19	15,00	18,29	274,35
1	20	15,00	657,20	9.858,00
1	21	15,00	52,39	785,85

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de março de 2012.

Guaíra (Pr), 16 de março de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA



PORTARIA Nº 081/2012

Data: 23.03.2012

Ementa: revoga em parte a Portaria nº 075/2012 que concede férias a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2012001492, de 12.03.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada as férias da servidora ILSE STREY, portadora da CI/RG nº 4.080.844-2 SSP/PR, concedida através da Portaria nº 075/2012, de 13.03.2012, nos termos do Memorando sob nº 2012001492.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 075/2012.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 85/2011

Ementa: Dispõe sobre a revogação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Concorrência Pública nº 03/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara revogado o processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 03/2012, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de março de 2012.

Guaíra (Pr), 22 de março de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 086/2012

Data: 23.03.2012

Ementa: concede férias a servidores municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob nºs 2012000522, 2012001205, 2012001701, 2012000468, 2012001191, 2012001707 e 2012001530,

RESOLVE:

Conceder Férias aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Claudia Regina Cardoso	4.344.813-7 SSP/PR	2010/2011	09.04.2012 a 08.05.2012
Francis Carla Bruch Sugawara	8.660.459-0 SSP/PR	2010/2011	09.04.2012 a 28.04.2012
Lucimara Aparecida Gabriel	4.920.479-5 SSP/PR	2011/2012	09.04.2012 a 28.04.2012
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa	9.384.000-3 SSP/PR	2010/2011	26.03.2012 a 14.04.2012
Marcelo Fabio Herbert Ruhoff	10.092.023-9 SSP/PR	2011/2012	06.02.2012 a 06.03.2012
Maximo Contini Neto	2.245.831 SSP/PR	2009/2010	07.03.2012 a 05.04.2012
Nemias Vicente de Barros	5.283.290-0 SSP/PR	2011/2012	02.04.2012 a 01.05.2012

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 087/2012

Data: 23.03.2012

Ementa: constitui comissão de Sindicância para apurar fatos e ressalvar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando o Memorando sob nº 2012001569, de 14.03.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância a fim de apurar fatos e ressalvar os interesses da Administração Municipal, considerando o Boletim de Ocorrência nº 2012/21664, de 09.03.2012, que constata furto simples de 01 (uma) máquina digital Samsung S706 7.2 Megapixels – patrimônio nº 11788, a qual foi adquirida pela Prefeitura Municipal de Guaíra – PR., e que se encontrava na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

- Presidente – Vanderlei Rangel de Lima;
- Membro – Alessandro Alves de Andrade;
- Membro – José Willian Inácio Noritake.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 088/2012

Data: 23.03.2012

Ementa: constitui comissão de sindicância para apurar os fatos para ressalvar os interesses da Administração Municipal

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando a Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 143 e 150, inciso III; e

Considerando o Memorando nº 2012001386, de 07.03.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância Simplificada a fim de apurar e esclarecer os fatos para ressalvar os interesses da Administração Municipal, designando os servidores municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão com competência, dentre outras, de sindicatar a conduta do Servidor ALEXANDRE AZEVEDO INACIO NORITAKE - matrícula nº 1762-0, em razão de denúncias referentes atitudes deste, na execução de seu trabalho, no dia 05 de março de 2012, conforme registrado no Memorando sob nº 2012001386, de 07.03.2012:

- Presidente – Vanderlei Rangel de Lima – matrícula nº 1871-6 ;
- Membro – Alessandro Alves de Andrade – Matrícula nº 2570-4 ;
- Membro – Nelson José Goeller - matrícula nº 1722-1.

Art. 2º. O desempenho das atribuições do Presidente e dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal